

ATA da 4ª Reunião Extraordinária da CPG – PPGBiotec

A 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia foi realizada em duas Sessões. A primeira foi realizada no dia **19/05/2020** às 14h00, via Google Meet. O discente Matheus Darone Fronteira foi convidado para a reunião e participou da 1ª. Sessão. Diante das resoluções tomadas na 1ª. Sessão, foi encaminhado e-mail a todos os docentes e discentes do PPGBiotec, para manifestação. A 2ª. Sessão foi realizada por consulta para que fossem efetivadas as solicitações de prorrogação de períodos das bolsas CAPES e CNPq.

1ª. SESSÃO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Ordem do Dia

1.1 – Solicitação de prorrogação de prazos e/ou prorrogação excepcional de prazo de bolsa devido à PANDEMIA COVID-19 e baseada na PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020 – CAPES e no Informe nº 4 - Orientações à comunidade científica

A CPG PPGBiotec em sua 4ª. Reunião Ordinária, reunida em 19/05/2020 utilizando a plataforma google meet, teve como pauta única o assunto Prorrogação de Bolsas. Foi destacado que as bolsas pertencem à cota de bolsas do PPGbiotec (CAPES & CNPq). A CPG avaliou que a situação em que estamos nos atingiu de maneira inesperada, não permitindo qualquer planejamento antecipado. Foi avaliado que os trabalhos de doutorado e de mestrado podem ter sido prejudicados em algum sentido devido à deflagração da pandemia Covid-19. A CPG entendeu também, que não se trata de tempo perdido, pois trabalhos de pesquisa de literatura inerentes à pesquisa podem ser realizados de maneira meticulosa. Não se trata de tempo de ócio, mas de trabalho intelectual. Para que os alunos possam continuar sem qualquer prejuízo. A CAPES, em sua **PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020 – CAPES** estabelece que os alunos podem ter até 3 meses de prorrogação de bolsa; o CNPq, no **Informe nº 4 - Orientações à comunidade científica**, permite até dois meses de prorrogação. A CPG estabeleceu como período razoável a prorrogação excepcional de prazo de bolsa para os alunos cujos prazos de bolsa vão até o fim do primeiro semestre de 2021 (tem bolsa até 31 de julho de 2021) resultando em data final de prorrogação das bolsas em 31 de outubro de 2021. As solicitações dos alunos foram encaminhadas por meio de formulário encaminhado pelo orientador e assinada pelo discente e seu orientador. Após esta decisão, como a solicitação de prorrogação de bolsa não havia sido feita por todos os alunos, foi encaminhado e-mail a todos os discentes e docentes do PPGBiotec

43 para que alunos que estivessem em situação compatível com a resolução acima, pudessem
44 fazer a solicitação também até dia 20 de maio de 2020. Novas solicitações foram feitas.

45

46 **2ª. SESSÃO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

47

48 **1 - Ordem do Dia**

49

50 **1.1 – Homologações das solicitações.**

51

52 Todas as solicitações feitas para os alunos cujos prazos de bolsa vão até o fim do primeiro semestre
53 de 2021 (tem bolsa até 31 de julho de 2021) foram aprovadas.

54 Como ação imediata e subsequente, foi feito o encaminhamento de prorrogação de bolsas para a
55 ProPG, conforme documento anexo Processo SEI nº 23112.009011/2020-45. Para o CNPq,
56 conforme instruções, foi encaminhado e-mail com os nomes dos alunos cuja prorrogação foi
57 aprovada pela CPG.

58

59 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a
60 presença de todos. A ata, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
61 membros presentes.

62

63 **Membros**

64 Profa. Ignez Caracelli _____

65 Presidente da CPG/PPG Biotec

66

67 Profa. Cristina Paiva de Sousa _____

68 Conselheira e vice-coordenadora

69

70 Prof. Clovis Wesley Oliveira de Souza _____

71 Conselheiro

72

73 Prof. Daniel Souza Corrêa _____

74 Conselheiro

75

76 Profa. Fernanda de Freitas Anibal _____

77 Conselheiro

78

79 Prof. Julio Zukerman Schpector _____

80 Conselheiro

81

82

83 **Secretária PPGBiotec**

84

85 Sra. Claudia Regina Pastega _____

86 Secretária PPGBiotec

Ao CNPq

Prezados Senhores:

A CPG PPG Biotec em sua 4a. Reunião Ordinária, reunida em 19/05/2020 utilizando a plataforma google meet, teve como pauta única o assunto Prorrogação de Bolsas.

A CPG avaliou que a situação em que estamos nos atingiu de maneira inesperada, não permitindo qualquer planejamento antecipado. Foi avaliado que os trabalhos de doutorado e de mestrado podem ter sido prejudicados em algum sentido devido à deflagração da pandemia Covid-19.

Entendemos também, que não se trata de tempo perdido, pois trabalhos de pesquisa de literatura inerentes à pesquisa podem ser realizados de maneira meticulosa. Não se trata de tempo de ócio, mas de trabalho intelectual.

Para que os alunos possam continuar sem qualquer prejuízo, consideramos a prorrogação excepcional de prazo de bolsa dos alunos abaixo listados, que foram solicitadas pelos alunos e endossadas pelos seus orientadores.

PRORROGAÇÕES DE BOLSAS CNPq – MAIO/2020

12112240 John Allef Machado Freitas

CPF: 085.502.094-65

PROCESSO: 130678/2020-1

tipo	prazo inicial	prazo concedido
bolsa CNPq	01/03/20 – 31/07/21	2 meses – 31/09/21

22111298 LAIZA GABRIELA GAVIOLI COELHO

CPF: 353.480.568-20

PROCESSO: 140190/2017-1

tipo	prazo inicial	prazo concedido
bolsa CNPq	01/02/17 – 31/01/21	2 meses – 31/03/21

página 1/2

12112224 HECTOR ARIEL VENTURA MEJIA

CPF: 101.917.941-47

PROCESSO: 134206/2019-3

tipo	prazo inicial	prazo concedido
bolsa CNPq	01/08/19 – 31/07/21	2 meses – 30/09/21

12112208 Matheus Carvalho de Matos

CPF: 415.824.398-00

PROCESSO: 134100/2019-0

tipo	prazo inicial	prazo concedido
bolsa CNPq	01/07/19 – 30/06/21	2 meses – 31/08/21

São Carlos, 21 de maio de 2020.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBiotec/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518030 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2/2020/PPGBiotec/CCET
Processo nº 23112.009011/2020-45
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Destinatário(s): Thiago Henrique Vicente
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de Bolsas CAPES

PRORROGAÇÕES DE BOLSAS EM MAIO/2020

Foi decidido pela CPG/PPGBiotec que as prorrogações seriam dadas para alunos cujo prazo vence até 31/07/2021. Portanto a data de prorrogação máxima é 31/10/2021.

Seguem alunos a terem seus prazos prorrogados com as devidas datas:

12112119 Carolina Madazio Niro
CPF:412.439.508-62
PROCESSO: 88882.426523/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/01/21
prazo concedido: 3 meses – 30/04/21

12112232 Marcondy Maurício de Souza
CPF: 001.198.632-86
PROCESSO: 88882.426530/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/07/21
prazo concedido: 3 meses – 31/10/21

12112160 Matheus Garbuio
CPF: 420.189.128-36
PROCESSO: 88882.426526/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/01/21
prazo concedido: 3 meses - 30/04/21

12112178 Vinicius Aparecido Oliani Pedro da Silva
CPF: 435.327.348-50
PROCESSO: 88882.426528/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 28/02/21
prazo concedido 3 meses – 31/05/21

12112267 Yngrid Karina Veltroni
CPF: 403.353.428-84
PROCESSO: 88887.464714/2019-00
bolsa capes 01/10/19 – 30/09/21
prazo concedido: 1 mês – 31/10/21

22111387 Jessica Valéria Campos
CPF: 392.267.998-65
PROCESSO: 88882.426503/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/05/21
prazo concedido: 3 meses – 31/08/21

12112135 Maynara Ellen Nachbar
CPF: 387.183.638-90
PROCESSO: 88882.426527/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/01/21
prazo concedido: 3 meses – 30/04/21

12112151 Juliana da Silva Amaral
CPF: 308.801.898-19
PROCESSO: 88882.426524/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/01/21
prazo concedido 3 meses – 30/04/21

22111409 Ana Paula Felizatti
CPF: 414.707.508-80
PROCESSO: 88882.426512/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/05/21
prazo concedido: 3 meses – 31/08/21

22111379 Bruno Cardoso Andrion
CPF: 355.129.138-16
PROCESSO: 88882.426502/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/05/21
prazo concedido: 3 meses – 31/08/21

22111328 KLEYDSON STENIO GAIOSO DA SILVA
CPF: 336.889.118-90
PROCESSO: 88882.426507/2019-01
bolsa capes 01/09/19 - 28/02/21
prazo concedido: 3 meses – 31/05/21

22111336 RAFAEL CAVICCHIOLI
CPF: 377.047.148-21
PROCESSO: 88882.426500/2019-01
bolsa capes 01/09/19 - 28/02/21
prazo concedido: 3 meses – 31/05/21

22111352 AUGUSTO DUARTE ALVARENGA
CPF: 016.604.666-36
PROCESSO: 88882.426501/2019-01

bolsa capes 01/09/19 - 31/05/21
prazo concedido: 3 meses – 31/08/21

22111280 PAULO AUGUSTO MARQUES CHAGAS
CPF: 378.697.098-08
PROCESSO: 88882.426508/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/05/20
prazo concedido: 3 meses – 31/08/20

12112097 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA
CPF: 410.858.468-65
PROCESSO: 88882.426517/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/05/20
prazo concedido: 3 meses – 31/08/20

22111344 BIANCA SORIANO
CPF: 399.627.168-96
PROCESSO: 88882.426509/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 30/04/21
prazo concedido: 3 meses – 31/07/21

12112127 LAURA CRISTINA ANGIOLETTO MARTINS
CPF: 377.576.898-05
PROCESSO: 88882.426525/2019-01
bolsa capes 01/09/19 – 31/01/21
prazo concedido: 3 meses – 30/04/21

12112240 John Allef Machado Freitas
CPF: 085.502.094-65
bolsa CNPq 01/03/20 – 31/07/21
prazo concedido: 2 meses – 31/09/21

22111298 LAIZA GABRIELA GAVIOLI COELHO
CPF: 353.480.568-20
bolsa CNPq 01/02/17 – 31/01/21
prazo concedido: 2 meses – 31/03/21

12112224 HECTOR ARIEL VENTURA MEJIA
CPF: 101.917.941-47
bolsa CNPq 01/08/19 – 31/07/21
prazo concedido: 2 meses – 30/09/21

12112208 Matheus Carvalho de Matos
CPF: 415.824.398-00
bolsa CNPq 01/07/19 – 30/06/21
prazo concedido: 2 meses – 31/08/21

Sem mais.

São Carlos, 20 de maio de 2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Pastega, Assistente em Administração**, em 20/05/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0179962** e o código CRC **59AF69DC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009011/2020-45

SEI nº 0179962